

## POLÍTICA FLORESTAL, VISÃO E VALORES

### GRUPO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL - FORESTIS

A Forestis – Associação Florestal de Portugal é uma associação de âmbito nacional sem fins lucrativos, fundada em 1992, com o intuito de apoiar ativamente a gestão, a defesa e o associativismo na floresta privada e comunitária.

No quadro da sua atividade promove e executa iniciativas e projetos estratégicos nos mais diversos âmbitos no sentido de desenvolver e conferir sustentabilidade e competitividade à floresta portuguesa.

As iniciativas que promove por mote próprio ou em rede, com parceiros que partilham os mesmos interesses e objetivos, assentam atualmente, entre outras, em duas importantes premissas:

- Transferência de *know-how* técnico e científico para os detentores e gestores da floresta tendo como objetivo reforçar a eficiência e eficácia no exercício da sua atividade no respeito pelos valores ambientais, económicos, sociais e culturais.
- Desenvolvimento e incorporação de inovação na organização e processos (através da adoção de novas tecnologias);

A Política Florestal, Visão e Valores do Grupo de Certificação Florestal da FORESTIS enquadram e orientam as medidas de gestão para a melhoria das funções económicas, ambientais e sociais dos espaços florestais aderentes, num quadro amplo e abrangente de objetivos e metas a alcançar, assumindo compromissos a longo prazo como:

1. Promover a gestão florestal adequada e a adoção das melhores práticas, desde o planeamento à operacionalização, assegurando a melhoria da produtividade e a resiliência das áreas florestais em particular as privadas e comunitárias.
2. Cumprir a legislação portuguesa, acordos, convenções, tratados e regulamentos aplicáveis, que tenham sido ratificados por Portugal.
3. Manter e promover uma atitude proativa na obtenção de informação e difusão do conhecimento técnico e científico, bem como, a sua aplicação e disseminação com vista ao alcance dos objetivos de gestão (Produção, Conservação ou Proteção), nomeadamente, através do acompanhamento e da formação, informação e sensibilização aos públicos-alvo, nomeadamente, os agentes do SGF.
4. Implementar, manter e rever o Sistema de Gestão Florestal (SGF), pela adoção de uma filosofia de melhoria contínua, alicerçada no controlo, monitorização dos processos e atividades e na sua permanente atuação e revisão.
5. Dinamizar e melhorar a produção de produtos lenhosos e de produtos não-lenhosos, nomeadamente, a madeira, a cortiça, a resina, frutos secos, biomassa florestal, produção de mel e colheita de cogumelos silvestres.

6. Potenciar a diversificação das atividades e desenvolver o uso múltiplo dos espaços florestais aderentes, nomeadamente, pela valorização paisagística, recreio e lazer, caça e pesca.
7. Assegurar a proteção de recursos fundamentais, como o solo, a água, a conservação da biodiversidade, de habitats e espécies de fauna e flora raras, vulneráveis ou ameaçadas potenciando a dinamização dos serviços de ecossistema.
8. Garantir a proteção de atributos de alto valor de conservação eventualmente presentes, salvaguardando a recuperação e reabilitação de ecossistemas florestais afetados na área aderente.
9. Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aderentes à ação de agentes bióticos (eg: pragas, doenças e espécies invasoras) e abióticos (eg: incêndios, tempestades e outras catástrofes naturais)
10. Promover o diálogo com as Partes Interessadas e a disponibilidade para integrar os seus contributos, receber e responder às questões e eventuais reclamações apresentadas.
11. Atuar de forma atenta a contrariar a ocorrência de ações ilícitas, opor-se veemente a eventuais práticas e artifícios de aliciamento de qualquer natureza e coibir-se de patrocinar ou promover quaisquer práticas ilegais.
12. Assegurar o compromisso de gestão florestal a longo prazo consistente com os Princípios e Critérios dos referenciais subscritos e relacionados.

Data: 07 de fevereiro de 2025

Assinatura: 